

a) escriturar a nota fiscal de que trata o inciso I na forma prevista nos incisos I e II do caput do art. 11 deste Anexo;

b) informar no campo 66 do quadro “Outros Créditos/Débitos” da DAPI modelo 1 o valor recebido em transferência;

§ 6º Na hipótese de utilização do crédito acumulado para pagamento do imposto devido na entrada de mercadoria destinada à imobilização o estabelecimento deverá:

I – emitir Nota Fiscal tendo como destinatário o próprio emitente e a informação no campo Informações Complementares de tratar-se de crédito acumulado utilizado para pagamento de ICMS devido na entrada em operação interestadual de mercadoria destinada à imobilização;

II – solicitar despacho autorizativo, exarado no corpo do respectivo DANFE, ao titular da Delegacia Fiscal a que o estabelecimento do contribuinte estiver circunscrito;

III – registrar a nota fiscal emitida na forma do item 1 no livro Registro de Saídas, nas colunas “Documento Fiscal” e “Observações”, lançando nesta o valor da nota fiscal e a informação de tratar-se de crédito acumulado utilizado para pagamento de ICMS devido na entrada em operação interestadual de mercadoria destinada à imobilização;

IV – registrar, no livro RAICMS, na coluna Outros Débitos, o valor do ICMS utilizado e, na coluna Observações, o número, a data e o valor da nota fiscal relativa à utilização do crédito;

V – informar, no campo 73 do quadro Outros Créditos/Débitos da DAPI modelo 1, o valor do crédito utilizado.

Art. 27.
I -

a) no estabelecimento produtor rural, industrial ou atacadista, qualquer que seja a origem dos créditos;

c) no estabelecimento extrator de minério, qualquer que seja a origem dos créditos;

§ 15. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso I e da alínea “a” do inciso II do caput, será observado o seguinte:

§ 16. O contribuinte que promover a transferência de crédito acumulado nos termos das alíneas “d” do inciso I e da alínea “a” do inciso II do caput manterá planilha eletrônica para apresentação ao Fisco, quando exigido, em que demonstre as entradas de estabelecimento de produtor rural ou de fabricante da mercadoria, ou de centro de distribuição de mesma titularidade deste, situados neste Estado, indicando:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO
Márcio Eli Almeida Leandro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

DECRETO Nº 46.563, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Altera o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA :

Art. 1º Os arts. 59 e 60 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 59. O regime especial terá eficácia pelo prazo fixado em seu ato de concessão ou alteração, que poderá ser, inclusive, indeterminado.

Parágrafo único. Fica ressalvada à autoridade concedente a faculdade de delimitar o prazo de regime especial concedido por prazo de vigência indeterminado, quando ocorrerem situações que a justifiquem, visando à preservação dos interesses da Fazenda Pública.

Art. 60. O regime especial concedido por prazo de vigência determinado poderá ser prorrogado, a critério da autoridade competente, desde que o requerimento de prorrogação seja protocolizado na vigência do regime.

.....” (nr)
Art. 2º Fica prorrogado por tempo indeterminado o prazo de vigência dos regimes especiais em vigor na data de publicação deste Decreto, concedidos pela Superintendência de Tributação, Superintendência de Fiscalização, Superintendência Regional da Fazenda Estadual ou Delegacia Fiscal da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais.

§ 1º A prorrogação de que trata o caput alcança, também, os regimes especiais de tributação concedidos com fundamento no art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

§ 2º A prorrogação de que trata o caput não alcança:
I – o prazo específico definido na legislação ou em protocolo de intenções que estabeleça tratamento tributário diferenciado;

II – o prazo estabelecido em regime especial concedido com base no art. 2º e nos §§ 2º e 3º do artigo 46 da Parte 1 do Anexo XV do RICMS há menos de um ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO
Márcio Eli Almeida Leandro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

23 587508 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDERSON DE CASTRO SILVA**, MASP 1316476-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 OV1100447 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a contar de 22/7/2014.

dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON DE CASTRO SILVA**, MASP 1316476-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100387 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a contar de 22/7/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **dispensa** **VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, MASP 752802-9, da função gratificada FGD-7 VH1100037 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,

e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, MASP 752802-9, para a função gratificada FGD-9 VH1100018 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 23 de julho de 2014, de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, na parte referente às candidatas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS abaixo relacionadas:
ONDE SE LÊ:

Analista De Desenvolvimento Economico E Social - Nível I - Grau A			
Núcleo Ciências Gerenciais			
Montes Claros			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG11649744	Maria Cecilia Tomaz De Aguiar	2º	ID 25
16451550	Caroline Souza Araujo	3º	ID 23

LEIA-SE:

Analista De Desenvolvimento Economico E Social - Nível I - Grau A			
Núcleo Ciências Gerenciais			

Montes Claros			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG11649744	Maria Cecilia Tomaz De Aguiar	2º	ID 23
16451550	Caroline Souza Araujo	3º	ID 21

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o cargo de provimento efetivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS abaixo relacionado por ter sido nomeado indevidamente.

Analista De Desenvolvimento Economico E Social - Nível I - Grau A

Núcleo Ciências Gerenciais

Montes Claros

Identidade	Nome
MG14219943	Wagner Cavalcante Medeiros

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, a seguinte candidata para o cargo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS abaixo relacionada.
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - Nível I - Grau A
Montes Claros
Núcleo Ciências Gerenciais
IDENTIDADE NOME CLASSIFICAÇÃO VAGA
MG15055608 RAISSA GOMES REIS 1 ID 25
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CASSIO GUSTAVO DE CASTRO**, MASP 1164606-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100145 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 16/6/2014.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CASSIO GUSTAVO DE CASTRO**, MASP 1164606-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100197 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 16/6/2014.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANO DA SILVA**, MASP 1275952-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SU1100071 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA APARECIDA DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100198 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO**, MASP 1229181-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100197, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLA QUEIROGA CAMISSASSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100198, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONARDO AGUIAR FERREIRA ALONSO**, MASP 752801-1, para a função gratificada FGD-7 SU1100277 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **dispensa** **ANDREZA ARAÚJO COELHO**, MASP 1060135-9, da função gratificada FGD-4 ED1100087 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **ADRIANA CARLA DOS REIS**, MASP 882534-1, da função gratificada FGD-5 ED1100751 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **FERNANDA OLIVEIRA CUNHA**, MASP 1146204-1, da função gratificada FGD-5 ED1100047 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2/7/2014.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DIONE PAULINA RIBEIRO SILVA**, MASP 868208-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100415 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO OLIVEIRA LEMOS**, MASP 1172811-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100087 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDREZA ARAÚJO COELHO**, MASP 1060135-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100135 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e considerando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos nº 1195295-97.2010.8.13.0024, adota os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 734 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 053, de 28 de setembro de 2012, instaurado em face de MARIA AUGUSTA GOMES DA SILVA MANHÃES.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA SOARES LINCOLN**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100590 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DEBORA CARDOSO DE ALVARENA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100590, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILSON DA SILVA NOGUEIRA**, MASP 294.461-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 22/04/2002, **CELSON VENICIUS DIAS DE CASTRO**, MASP 235.394-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIZABETH MARTINS DE MORAIS**, MASP 348.552-1, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCELO MANDEL**, MASP 386.044-2, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNA ALESSANDRA ANDRADE TOLEDO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100113, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO ALVES MACHADO**, MASP 1159092-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100901 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 20/5/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.04.2014, a prorrogação da adjução de **MARIA SANTOS PEREIRA**, MASP 807428-8, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Associação Pró-Deficiente do Vale do Jequitinhonha - APRODEVAJ - Ensino Especial, pelo período de 01.01.2014 até 31.12.2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.04.2014, a prorrogação da adjução de **OSMARLY PEREIRA DOS SANTOS SALES**, MASP 639260-9, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Associação Pró-Deficiente do Vale do Jequitinhonha - APRODEVAJ - Ensino Especial, pelo período de 01.01.2014 até 31.12.2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.04.2014, a prorrogação da disposição de **ANA DIAS GUIMARAES, PEB - ADM 2**, MASP 332139-5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Rubim / SRE Almenara, pelo período de 01.01.2014 até 31.12.2014, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KEREN CUSTODIO PINTO**, MASP 1112197-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101203 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/6/2014.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROS DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br